



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal de **Contrato nº 009/2024**, referente ao serviço de Buffet e Lanches para eventos institucionais, corporativos, de representação e promocionais, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN e a empresa P ADDISSON DA S DINIZ.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4743649/2024, referente ao Contrato nº 009/2024, referente ao serviço de Buffet e Lanches para eventos institucionais, corporativos, de representação e promocionais do CREA/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **NATHÁLIA MACEDO MATOS SANTOS** – matrícula nº 09179, para fiscal do **Contrato nº 009/2024**, firmado com a empresa P ADDISSON DA S DINIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.540.589/0001-60, nas substituições ou impossibilidades momentânea da servidora, a servidora **RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO** - Matrícula nº 98107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 02 de maio de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN

Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP 59056-000 - Fone (84) 4006-7200
crea-rn.org.br - gabinete@crea-rn.org.br